

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 11/05/2021 Hora: 09:31:50

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

PROVENTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
3	Dif Salario		1.354,42
4	funç.grat. ced.		28.301,04
5	Salário Mensalista		173.427,08
11	Pensão judicial		2.218,62
64	Cargo em Comissao		186.410,42
59	Grat Função		48.937,20
60	Gratificações		2.103,48
68	Grat Prevenção Acide		2.535,23
69	Grat. Ap. Prof. 15%		15.565,87
72	Grat. Ap. Prof. 20%		8.835,82
74	Grat Prevenção Acide		707,52
116	Adic. Periculosidade		29.106,98
359	Aux Alimentação		46.860,00
362	Auxílio Saúde		27.000,00
401	Horas Extras 50%	590,50	22.603,37
440	Adic. Noturno Horas	89,00	422,23
411	Horas Extras 100%	320,00	16.506,63
451	Horas Extras 50% Not	71,00	3.465,27
461	H. Extras 100% Not	5,00	367,31
543	D.S.R. Horas Extras		23.490,66
3.105	Férias Folha	101,00	19.848,49
3.151	1/3 Férias Folha		8.724,70
3.249	Férias Adic. Folha	53,00	2.058,57
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	33,00	3.482,68
3.299	Férias Médias Folha	48,00	784,36
3.355	Ab. Pecuniário Folha	58,00	11.884,60
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		4.204,22
3.499	Ab.Pec.Fer.Adic.Fol	19,00	728,12

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
171	Mensalidade Sindical		3.563,40
502	Pensão Alimentícia		1.045,00
526	IPAM - Assistencia		11.098,22
527	IPAM Elemento		3.970,96
3.949	Desconto férias		44.633,01
9.101	I.N.S.S.		47.960,14
9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		3.423,12
9.151	I.R.		62.555,21
9.153	I.R. Férias Rec.		3.659,61

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	94	94	0	0	0	0	0
PROVENTOS	691.934,89	691.934,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	181.908,67	181.908,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	510.026,22	510.026,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	570.030,77	570.030,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	491.700,15	491.700,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	62.555,21	62.555,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	570.030,77	570.030,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	45.602,13	45.602,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	45.602,13	45.602,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021

Página: 2

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 11/05/2021 Hora: 09:31:50

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			570.030,77				570.030,77	570.030,77		
			20,00%				3,3200%	5,80% *		
51.383,26			114.006,15				18.925,02	33.061,76		
Total Segurados = 51.383,26										

INSS -> 217.376,19 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 217.376,19 (LIQ)**INSS Contábil-> 217.376,19 (BRUTO) - 51.383,26 (SEGURADOS) = 165.992,93**

Admitidos Mês = 2 Demitidos Mês = 0 Ativos = 94 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.